



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2915

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 086/2026-PREV Macau/RN, 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 085/2026 de 30 de março de 2026.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência de erro material, consistente no nome da

aposentada,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 085/2026, de 30 de outubro de 2026.

Fica declarada sem efeito (cancelada).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 087/2026-PREV Macau/RN, 31 de março de 2026.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da instrução processual determinada no processo n.º 101034/2022 - TCE/RN, haja vista a falta de emissão da portaria à época da concessão da aposentadoria por idade e por tempo de



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2915

contribuição;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº 552/16-PREV, devidamente acatado e do Parecer emitido nos autos do processo Administrativo nº 05001.000003/2026, em 12/01/2026, igualmente acatado por esta gerente de previdência.

RESOLVE conceder a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 30, incisos I, II e III - Seção III, da Lei nº 963/2007, de 05/11/2007 do Regime Próprio de Previdência Social de Macau e Regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a **ANA MARIA SOUZA ARAUJO**, a partir de **01 de setembro de 2016**, no cargo/função de **DIRETORA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social do Município de Macau/RN, com proventos que correspondem à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ou seja, última remuneração. Não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração, de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal, no valor bruto de R\$ 1.797,60 (mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Resumo do Cálculo

(1) Data fim do Cálculo	31/08/2016
(2) Última remuneração	R\$ 1.797,60

A presente supre a falta de emissão da portaria à época da concessão da aposentadoria por idade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício em 01 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para o evento Aviva Macau 2026, a ser realizado no período de 02 a 04 de abril de 2026, no Padre João Penha, contemplando planejamento, fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem da ambientação decorativa, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica A J M RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.987.156/0001-88, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 31 de março de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para pagamento de taxa de inscrição em evento promovido pela UNDIME/RN (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO), para participarem 11º Fórum Extraordinário da UNDIME/RN, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, no Hotel Imirá, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 4077, Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.662/0001-76, com a proposta no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 31 de março de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E M DE L VALE DE ARAUJO -CNPJ: 07.077.367/0001-52. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar o processo 02004.000085/2026: Da Dotação Orçamentaria, da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Passam a integrar a Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2174 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2915

OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2119 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL NATUREZA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços, não expressamente alteradas por este Termo.

Macau/RN, 31 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO